INDICAÇÃO Nº 410/2019

Isenção de cobrança de estacionamento regulamentado para veículos de propriedade de doadores de sangue, na forma do anteprojeto proposto.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a alteração da legislação que institui estacionamento regulamentado para possibilitar a isenção de cobrança de estacionamento para veículos de propriedade de doadores de sangue, na forma do anteprojeto proposto.

Apenas 1,6% da população brasileira doa sangue, segundo dados do Ministério da Saúde. O percentual, embora esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 1%, ainda é pequeno, especialmente nos meses mais frios. As doações caem 30%, em média, nesta época.

No Paraná, foram registradas, de janeiro a junho de 2018, cerca de 70 mil doações de sangue nas 22 unidades da Rede Hemepar – cerca de 380 por dia. Para manter os estoques, porém, seriam necessárias 700 por dia. “[Precisamos de] em torno de 16 mil a 17 mil por mês. A regularidade é importante para mantermos estoque suficiente para atender toda população paranaense”, explica o diretor do Hemepar do Paraná.[1]

Conforme o coordenador do Banco de Sangue de Toledo, senhor Ayres Dalla Bernardina Neto, Toledo atende aos dezoito municípios da 20ª Regional de Saúde, sendo que 570 pessoas foram cadastradas em 2018, 490 destas realizaram doações e 464 bolsas de sangue foram liberadas.

Diante da situação, e objetivando o estímulo à doação contínua e altruísta, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.

JANICE SALVADOR

1 https://paranaportal.uol.com.br/cidades/167-populacao-doa-sangue/